



Número: **0816206-43.2024.8.10.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível de Imperatriz**

Última distribuição : **19/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 40.000.000,00**

Assuntos: **Liminar, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado   |
|---|---|
| ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)     | ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR (ADVOGADO)<br>IVYANE OLIVEIRA SILVA BIANQUINI (ADVOGADO)<br>JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA (ADVOGADO)<br>LAURA RAISSA DA GUIA SOUSA (ADVOGADO)<br>MONY DAYANE GOMES DA SILVA (ADVOGADO) |
| Em segredo de justiça (REU)                             | MARIA RAQUEL CARVALHO (ADVOGADO)<br>FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS (ADVOGADO)<br>SHISLANDIA PINHEIRO ALVES (ADVOGADO)<br>FABIOLA BORGES DE MESQUITA (ADVOGADO)   |
| BANCO CATERPILLAR S.A. (INTERESSADO)                    | PRISCILA MORENO DOS SANTOS (ADVOGADO)   |
| DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO) | DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)   |

| Documentos    |                    |  |         |
|---------------|--------------------|--|---------|
| Id.           | Data da Assinatura | Documento  | Tipo    |
| 17272<br>9347 | 20/02/2026 19:00   | <a href="#">Relatório de Atividades - Engafort</a> | Petição |

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz - MA**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA**

**Autos nº 0816206-43.2024.8.10.0040**

Recuperação Judicial de ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DANIEL TORRES ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº **36.178.726/0001-66**, Administrador Judicial nomeado no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente qualificado nos autos, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório Inicial das Atividades da Recuperanda**, nos termos a seguir expostos.



## 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do processo de Recuperação Judicial requerido por **Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária constituída no ano de 2008, com aproximadamente 20 anos de atuação no mercado, sediada na Avenida 02, s/nº, Quadra D, Lote 02, Distrito Industrial, no município de Imperatriz/MA, endereço no qual se concentram suas principais atividades administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e operacionais.

A Recuperanda atua no setor de terraplenagem e infraestrutura, com foco na execução de obras de grande porte, especialmente voltadas à construção e manutenção de rodovias, obras de urbanização e projetos de engenharia pesada. Ao longo de sua trajetória, consolidou presença em diversos Estados da Federação, mantendo atualmente filiais nos Estados de Goiás, Pará, Maranhão, Ceará, Bahia, Minas Gerais e Tocantins, o que evidencia sua expansão territorial e a relevância operacional de suas atividades.

Em 20 de agosto de 2024, conforme decisão proferida sob o ID nº 127110776, este MM. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA deferiu o processamento do pedido de tutela antecipada em caráter preparatório à Recuperação Judicial. Posteriormente, em 10 de dezembro de 2024, esta Administração Judicial foi regularmente nomeada para o exercício do encargo legal.

Para a elaboração do presente Relatório Inicial, esta Administração Judicial procedeu à análise da documentação inicial juntada aos autos, bem como das informações e demonstrativos contábeis, financeiros e trabalhistas fornecidos pela administração da Recuperanda. Ademais, foi realizada visita técnica à sede da empresa, com o objetivo de verificar as informações prestadas, fiscalizar *in loco* as atividades desenvolvidas e avaliar sua estrutura organizacional, administrativa e operacional.

O presente relatório tem por finalidade apresentar um panorama geral das atividades da Recuperanda no período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2024, sendo este último correspondente ao exercício relacionado ao pedido de Recuperação Judicial, cujas complementação das informações foram encaminhadas a esta Administração Judicial em 20 de janeiro de 2026. O documento consolida os dados constantes nos autos e aqueles fornecidos pela gestão da Recuperanda, permitindo a adequada visualização da situação empresarial anterior ao pedido, bem como do momento atualmente vivenciado no curso do processo recuperacional.

Além disso, o relatório apresenta considerações desta Administração Judicial quanto à situação econômico-financeira, à regularidade documental e à consistência das informações apresentadas, de modo a subsidiar o Juízo e os credores na correta compreensão do cenário empresarial submetido ao regime de reestruturação previsto na Lei nº 11.101/2005.



Os demonstrativos contábeis analisados compreendem os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 (IDs nº 131470338 – 131470342 e 132648130).

Os documentos foram elaborados pela administração e pelo setor contábil da Recuperanda, sob a responsabilidade técnica do contador Henrique de Sousa Bueno, inscrito no CRC/MA sob o nº 015729/O-4, aos quais compete a exatidão e veracidade das informações neles contidas. Esta Administração Judicial, por sua vez, procedeu à análise técnica dos dados apresentados, mediante procedimentos de verificação, reconciliação e avaliação de consistência contábil, com a finalidade de subsidiar a elaboração do presente relatório.

## **2 – VISÃO GERAL DA RECUPERANDA**

### **2.1 – Histórico das Atividades Empresarial da Recuperanda**

A ENGE FORT Construtora e Empreendimentos Ltda., constituída no ano de 2008 e sediada no município de Imperatriz/MA, atua no segmento de construção pesada e infraestrutura, com especialização em serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, obras rodoviárias e urbanização.

Desde o início de suas atividades, direcionou sua atuação, predominantemente, à execução de obras públicas de médio e grande porte, consolidando-se como prestadora de serviços para entes da administração pública em diversos Estados da Federação.

Ao longo de sua trajetória, ampliou progressivamente sua presença territorial, mantendo atualmente unidades ativas em sete Estados (Maranhão, Goiás, Pará, Ceará, Bahia, Minas Gerais e Tocantins), abrangendo as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Essa expansão evidencia a capacidade operacional e técnica da companhia para execução simultânea de contratos em diferentes contextos regionais.

Segundo informações prestadas pela administração, a empresa já executou mais de vinte obras em âmbito nacional, incluindo a pavimentação de aproximadamente quinhentos quilômetros de rodovias, o que demonstra a relevância de sua atuação no setor de infraestrutura.

A estrutura operacional da Recuperanda é compatível com o porte de suas atividades, contando com quadro próprio de empregados, além de colaboradores indiretos vinculados às frentes de obra. Suas operações dependem da utilização intensiva de ativos imobilizados de elevado valor agregado, tais como máquinas pesadas, caminhões, equipamentos de pavimentação e usina de asfalto, indispensáveis à execução dos contratos firmados.



Não obstante a consolidação operacional ao longo dos anos, a empresa passou a enfrentar dificuldades econômico-financeiras decorrentes, principalmente, de atrasos relevantes nos recebimentos de contratos públicos, elevação dos custos operacionais, restrição de crédito e impactos macroeconômicos adversos que afetaram o setor da construção pesada. Esses fatores comprometeram o fluxo de caixa e reduziram sua capacidade de adimplemento regular das obrigações assumidas..

Diante desse contexto, a sociedade empresária ENGEFORT optou por buscar a tutela jurisdicional prevista na Lei nº 11.101/2005, visando à preservação da atividade empresarial, manutenção de postos de trabalho e readequação de sua estrutura financeira.

Atualmente, a Recuperanda **permanece em operação**, ainda que em processo de reorganização administrativa e financeira no âmbito do procedimento recuperacional

### 2.3 – Estrutura Societária

A estrutura societária encontra-se integralmente concentrada na pessoa do sócio administrador Sr. Antônio Carlos Del Castilho, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, ao qual compete a gestão estratégica, administrativa e operacional da companhia, com poderes de representação e prática de todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades empresariais.

As informações societárias foram extraídas das bases da Receita Federal do Brasil e da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

#### Quadro Societário Atual

| Sócio  | Valor da Participação (R\$) | Representatividade (%) |
|--|-----------------------------|------------------------|
| Antônio Carlos Del Castilho  | R\$ 46.000.000,00           | 100%                   |
| <b>Total do Capital</b>  | <b>R\$ 46.000.000,00</b>    | <b>100%</b>            |
| <i>Conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social nº 26ª da Sociedade Empresarial Limitada, NIRE 2120065717-5, registrada em 24/09/2024.</i> |                             |                        |

### 2.3 – Sede e Filiais

A sede administrativa da Recuperanda está localizada em Imperatriz/MA. Ao longo de sua trajetória, a empresa chegou a manter 12 (doze) filiais, estando atualmente com unidades ativas em 7 (sete) Estados da Federação.

| CNPJ               | Unidade | Endereços  |
|--------------------|---------|--|
| 10.563.802/0001-63 | Matriz  | Avenida 02, SN - Quadra D, Lote 02, Distrito Industrial - Imperatriz/MA      |
| 10.563.802/0002-44 | Filial  | Estrada B, 40 - Lote 23, Letra A, CH Botafogo - Goiânia/GO - CEP: 74711-140. |



|   |        |  |
|---|--------|--|
| 10.563.802/0003-25  | Filial | Avenida Romulo Maiorana,700, Sala 1601, Marco - BELÉM/PA - CEP: 66.093-672   |
| 10.563.802/0004-06  | Filial | Rua 04, SN, Quadra C, Lote 01, Distrito Industrial - Imperatriz /MA - CEP: 65909-686                                   |
| 10.563.802/0006-78  | Filial | Rua Prefeito Jacques Nunes, S/N, Andar 01, Sala 02 - Centro - Tianguá/CE - CEP: 62320-069                              |
| 10.563.802/0009-10  | Filial | Rua José Alves de Goes, 198, Quadra 082, Lote 0062 - Centro - Santaluz/BA - CEP: 48.880-000                            |
| 10.563.802/0012-16  | Filial | Rua Benjamim Dias,535 -Barreiro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.640-520   |
| 10.563.802/0013-05  | Filial | Rua Paulino Pereira, 1370, Andar 1, Sala 01, Quadra 87, Lote 42-A, Jardim das Palmeiras - Araguaína/TO - CEP: 77817330 |
| Conforme 26ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada em 24/09/2024. |        |  |

Em 16/09/2024, a companhia deliberou pelo encerramento das atividades de 5 (cinco) filiais localizadas nos Estados de Sergipe, Rio Grande do Norte, Amapá, Pernambuco e Paraíba, formalizado por meio da 26ª Alteração Contratual registrada em 24/09/2024.

#### Unidades Encerradas

| CNPJ               | Unidade | Endereços      | Data do Encerramento |
|--------------------|---------|----------------|----------------------|
| 10.563.802/0005-97 | Filial  | Aracaju/SE     | 24/09/2024           |
| 10.563.802/0007-59 | Filial  | Natal/RN       | 24/09/2024           |
| 10.563.802/0008-30 | Filial  | Macapá/AP      | 24/09/2024           |
| 10.563.802/0010-54 | Filial  | Recife/PE      | 24/09/2024           |
| 10.563.802/0011-35 | Filial  | João Pessoa/PB | 24/09/2024           |

O encerramento das referidas unidades evidencia medida de racionalização operacional adotada, com vistas à adequação da estrutura de custos à nova realidade econômico-financeira.

#### 2.4 – Mercado de atuação

A ENGEFORT atua no segmento de construção pesada e infraestrutura, com ênfase na execução de contratos públicos nas áreas de terraplenagem, pavimentação, obras rodoviárias e urbanização.

Seu mercado de atuação está fortemente vinculado à contratação por entes públicos, em diferentes estados, o que exige elevada capacidade técnica, operacional e logística.



Trata-se de setor caracterizado por operações intensivas em capital, dependência de ativos imobilizados de grande porte, prazos contratuais longos e significativa exposição a fatores externos, tais como restrições orçamentárias da administração pública, atrasos nos pagamentos, variações de custos de insumos e oscilações do mercado.

Nesse ambiente, a previsibilidade do fluxo financeiro depende diretamente da regularidade das medições e da liquidação administrativa dos pagamentos, fatores que impactam de forma sensível a liquidez das empresas do setor.

## **2.5 – Razões da crise, nos termos do art. 51, I, da Lei nº 11.101/05**

A crise econômico-financeira enfrentada pela ENGEFORT decorre, inicialmente, das próprias características estruturais do setor de construção pesada, que exige elevados investimentos permanentes em máquinas, equipamentos, manutenção e insumos.

O cenário nacional adverso, marcado por elevação da taxa básica de juros (SELIC), restrição de crédito, encarecimento de insumos e desorganização da cadeia produtiva no período pós-pandemia impactou significativamente os custos operacionais da companhia.

Contudo, o fator preponderante para o agravamento da situação financeira foi o inadimplemento relevante por parte de entes públicos contratantes, responsáveis pela receita operacional da empresa.

Conforme informado na petição inicial (ID 127069662), mais da metade dos contratos em execução apresenta inadimplência, gerando créditos a receber superiores a R\$ 40.000.000,00, montante que supera o passivo total declarado, provocando severo comprometimento do fluxo de caixa.

Diante desse estrangulamento financeiro, a ENGEFORT optou pelo ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, com o objetivo de reequilibrar seu passivo, preservar a continuidade de suas atividades e viabilizar a superação da crise. Mesmo diante das dificuldades enfrentadas, a empresa mantém atuação operacional, estrutura técnica qualificada e movimentação de caixa, o que indica a viabilidade econômica de suas atividades, condicionada à aprovação e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Assim, restam configurados os pressupostos de **crise econômico-financeira**, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, justificando o ingresso no regime recuperacional como instrumento de reequilíbrio estrutural.

## **2.6 – Ativos essenciais**

A Recuperanda possui 64 (sessenta e quatro) bens integrantes do ativo imobilizado, considerados essenciais à execução de suas atividades operacionais, conforme relação de bens acostada aos autos (ID 131470334).



Os ativos consistem, em sua maioria, em máquinas e equipamentos indispensáveis à execução de contratos de terraplenagem, pavimentação e infraestrutura rodoviária, conforme classificação sintética abaixo:

**Classificação por Categoria**

| <b>Categoria</b>                          | <b>Bens</b>  |
|---|--|
| Máquinas de terraplenagem e escavação     | Escavadeiras hidráulicas (CAT 320, 320D, 320GX, PC-210, PC-350), Retroescavadeiras               |
| Equipamentos de nivelamento e compactação | Motoniveladoras (120K, 140K, 12K), Rolos compactadores de solo e asfalto (CS54B, CA250, CB-534D) |
| Equipamentos de pavimentação              | Vibro acabadoras, distribuidor de calcário/fertilizantes   |
| Produção de asfalto                       | Usina de asfalto a quente  |
| Movimentação de materiais                 | Pás carregadeiras  |
| Transporte operacional                    | Caminhões Ford Cargo, VW (13.130, 13.180, 31.280 CRM 6x4), Volvo VM330 6x4                       |
| Energia para obras                        | Grupos geradores (Stemac)  |
| Apoio direto à obra                       | Carreta tanque   |
| Veículos administrativos                  | Automóveis Fiat (Uno Mille, Strada Fire/Working)   |
| Veículos de apoio leve                    | Motocicletas   |
| Equipamentos acessórios                   | Carretinha / reboque   |

A Recuperanda detém ativo imobilizado relevante e diretamente vinculado à sua atividade-fim, composto majoritariamente por máquinas pesadas, equipamentos de pavimentação, frota de caminhões, veículos de apoio, usina de asfalto e grupos geradores.

Os bens elencados evidenciam uma estrutura operacional robusta, típica do setor de construção pesada e infraestrutura, sendo essenciais para a execução de contratos públicos, especialmente em obras de terraplenagem, pavimentação e manutenção rodoviária.

Trata-se de ativo intensivo em capital, indispensável à continuidade das operações, à geração de receita e à preservação da atividade empresarial, razão pela qual eventual constrição ou retirada desses ativos poderia comprometer significativamente a capacidade operacional da Recuperanda, na medida em que representam base produtiva indispensável à continuidade das atividades e à preservação da função social da empresa.



**Relação Sintética dos Bens**

| Tipo                                    | Quantidade |
|---|------------|
| <b>Máquinas e Equipamentos Pesados</b>  | <b>32</b>  |
| Escavadeiras (CAT / Komatsu)            | 10         |
| Motoniveladoras (CAT 120K, 140K, 12K)   | 5          |
| Rolos Compactadores (solo e asfalto)    | 7          |
| Pás Carregadeiras (Volvo / CAT)         | 3          |
| Retroescavadeiras                       | 3          |
| Vibroacabadoras                         | 2          |
| Usina de Asfalto a Quente               | 1          |
| Distribuidor de Calcário/Fertilizantes  | 1          |
| <b>Máquinas e Equipamentos Pesados</b>  | <b>22</b>  |
| Caminhões Ford (Cargo / F350)           | 7          |
| Caminhões VW (13.130 / 13.180 / 31.280) | 10         |
| Caminhões Volvo VM 330 6x4              | 5          |
| <b>Veículos Leves e Apoio</b>           | <b>7</b>   |
| Automóveis (Fiat Uno / Strada)          | 3          |
| Motocicletas                            | 2          |
| Carretas / Reboques                     | 2          |
| <b>Equipamentos Complementares</b>      | <b>3</b>   |
| Grupos Geradores (Stemac)               | 3          |
| <b>Total estimado de bens</b>           | <b>64</b>  |

Observa-se que as máquinas e equipamentos pesados representam o núcleo produtivo da empresa, estando diretamente vinculados à execução das obras. Os caminhões e veículos de apoio viabilizam a logística operacional e o transporte de insumos e equipamentos.

Já os veículos administrativos e de apoio leve, embora não diretamente empregados na execução das frentes de obra, são relevantes para a gestão operacional, deslocamento técnico e suporte às atividades administrativas.

Dessa forma, conclui-se que os bens relacionados constituem ativos essenciais por integrarem a estrutura produtiva indispensável à continuidade da atividade empresarial.

**2.7 – Principais clientes e fornecedores**

**a) Principais Clientes**

A Recuperanda atua por meio de contratos públicos, tendo como principais clientes órgãos estaduais responsáveis pela execução de obras de infraestrutura rodoviária.



Conforme informações prestadas pela administração da empresa, verifica-se concentração relevante de receita em determinados entes públicos, destacando-se a GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Estado de Goiás) como atualmente o principal cliente da companhia, considerado o volume contratual vigente. Essa concentração evidencia característica inerente ao modelo de negócios da Recuperanda, que depende de contratos administrativos submetidos a medições mensais de execução, tramitação administrativa para liquidação e cronograma físico-financeiro para geração de caixa.

Ressalte-se que o valor contratual não representa ingresso imediato de recursos, estando o recebimento condicionado à medição, liquidação e trâmite administrativo próprios da administração pública.

#### **b) Principais Fornecedores**

No que se refere aos fornecedores, a Recuperanda apresentou listagem contendo pessoas físicas e jurídicas com relacionamento comercial recorrente. Após análise da documentação encaminhada, considerando frequência de contratação e relevância operacional, foram identificados os principais fornecedores estratégicos, conforme quadro abaixo:

| <b>Principais Fornecedores</b>                               | <b>CNPJ/CPF</b>    |
|--|--------------------|
| Banco Caterpillar SA   | 02.658.435/0001-53 |
| Volkswagen Truck & Bus Industria E Comercio De Veiculos Ltda | 06.020.318/0005-44 |
| Mason Equipamentos Ltda - Imperatriz                         | 12.538.156/0019-39 |
| Tracbel SA   | 17.312.448/0023-59 |
| Oscar Ribeiro Ferraz   | 337.587.603-30     |
| Conselho Regional De Eng E Agron De Goias                    | 01.619.022/0001-05 |
| Dantas & Feitosa Soluções De Engenharia Ltda                 | 55.537.677/0001-55 |
| Vale Do Sol Acessórios Ltda                                  | 37.741.715/0001-05 |
| Município De Castelândia                                     | 37.275.849/0001-88 |
| Cirne Pneus Comercio E Serviços Ltda                         | 35.304.542/0004-85 |
| Sotreq S/A   | 34.151.100/0051-08 |
| Distribuidora De Lubrificantes Alvorada Ltda                 | 20.173.623/0001-73 |
| Sotreq S/A   | 34.151.100/0013-74 |
| M A De Lima Sousa  | 21.902.007/0001-79 |
| GN Consultoria Econômica Financeira E Tributaria Ltda        | 21.853.924/0001-00 |

Os fornecedores elencados representam os parceiros comerciais com maior relevância operacional, seja pela continuidade na prestação de serviços, fornecimento de insumos essenciais ou suporte à atividade-fim da empresa e apoio financeiro e institucional.



Observa-se que, embora haja concentração operacional em determinados fornecedores estratégicos (especialmente ligados à manutenção e financiamento de equipamentos), não se verifica, a partir das informações apresentadas, dependência exclusiva que inviabilize eventual substituição contratual, preservando-se a continuidade operacional.

### 3 – ENDIVIDAMENTO

#### 3.1 – Créditos sujeitos à Recuperação Judicial

Em 25 de novembro de 2024, a Recuperanda apresentou aos autos a relação nominal completa de credores, sujeitos ou não aos efeitos da Recuperação Judicial (ID 135344550), consolidando o passivo sujeito ao processo recuperacional no montante de **R\$ 29.035.530,42**, nos termos do art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

Posteriormente, em 20 de dezembro de 2024, esta Administração Judicial apresentou a minuta do primeiro edital de credores para fins de publicação, ainda aguardando a ampla publicação para dar início à fase de verificação administrativa dos créditos.

O quadro consolidado contempla **328 credores sujeitos**, distribuídos entre as Classes I, III e IV, conforme classificação prevista no art. 41 da Lei nº 11.101/2005, totalizando o montante de R\$ 29.035.530,42, conforme demonstrado:

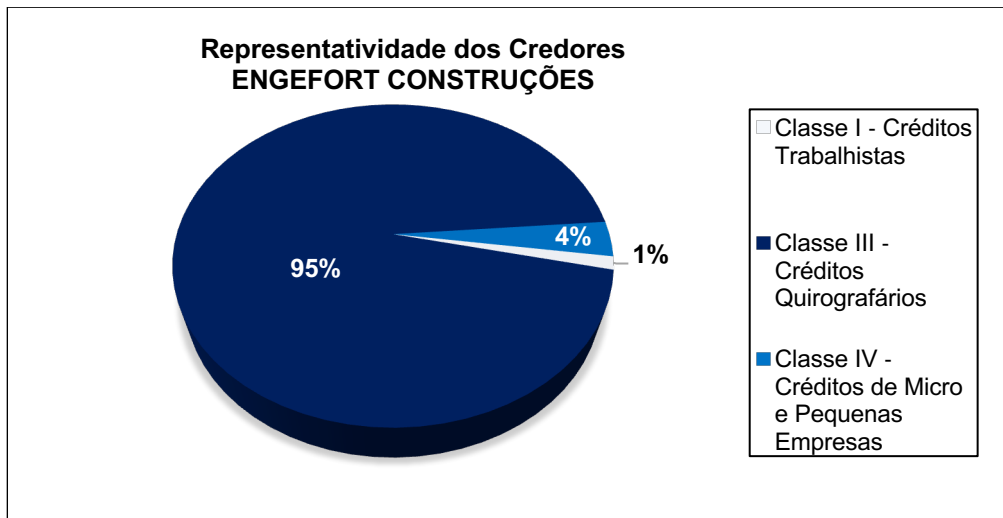
| CLASSE DE CREDORES (ART.41, LRF)                  | CREDORES   | TOTAL DE CRÉDITOS (R\$)  | %             |
|---|------------|--------------------------|---------------|
| Classe I - Créditos Trabalhistas                  | 132        | R\$ 377.260,18           | 1,3%          |
| Classe II - Créditos Garantia Real                | 0          | R\$ -                    | 0,0%          |
| Classe III - Créditos Quirografários              | 74         | R\$ 27.638.376,43        | 95,2%         |
| Classe IV - Créditos de Micro e Pequenas Empresas | 122        | R\$ 1.019.893,81         | 3,5%          |
| <b>Total Do Passivo</b>                           | <b>328</b> | <b>R\$ 29.035.530,42</b> | <b>100,0%</b> |

Verifica-se expressiva concentração do passivo na Classe III (quirografária), responsável por aproximadamente 95% do total sujeito à Recuperação Judicial. Tal composição revela elevada dependência de crédito sem garantia real, especialmente vinculado a fornecedores estratégicos e instituições financeiras — característica recorrente em empresas do setor de infraestrutura, cuja operação demanda capital de giro intensivo.

Embora a Classe I (trabalhista) concentre o maior número absoluto de credores, representa parcela reduzida do montante total devido (1,30%), o que indica que o impacto financeiro desse grupo é proporcionalmente limitado em relação ao passivo global.

Os créditos da Classe IV (microempresas e empresas de pequeno porte) correspondem a 3,51% do total sujeito. Registra-se, ainda, a inexistência de créditos com garantia real (Classe II) na relação apresentada até o momento.





A atual estrutura do passivo evidencia que a viabilidade da reestruturação econômico-financeira dependerá, de forma substancial, da negociação com os credores quirografários, dada sua predominância no quadro geral.

### 3.2 – Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial

#### Endividamento Fiscal

Nos termos do art. 49, §1º, da Lei nº 11.101/2005, os créditos tributários não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial.

Conforme declaração da Recuperanda nos autos (ID 135344554), existem débitos tributários perante Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais da Fazenda, Receita Federal e débitos sob gestão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estimados em montante superior a R\$ 11 milhões.

De acordo com o relatório consolidado apresentado, o passivo fiscal atualmente informado totaliza R\$ 11.154.847,52, abrangendo tributos federais, estaduais e municipais, conforme síntese abaixo:

| Credor                              | Valor (R\$)          |
|-------------------------------------|----------------------|
| Procuradoria-Geral da União         | 6.173.423,82         |
| Receita Federal                     | 4.410.460,78         |
| Demais Entes Estaduais e Municipais | 570.962,92           |
| <b>Total Geral</b>                  | <b>11.154.847,52</b> |



Observa-se que a maior parte do passivo fiscal concentra-se em débitos federais inscritos ou passíveis de inscrição em dívida ativa, sob gestão da PGFN e da Receita Federal.

Esses valores não se submetem ao Plano de Recuperação Judicial, devendo ser objeto de parcelamento ou negociação específica, nos termos da legislação tributária aplicável. A equalização do passivo fiscal constitui fator relevante para a estabilidade financeira da Recuperanda, ainda que juridicamente extraconcursal.

### **Endividamento não Fiscal**

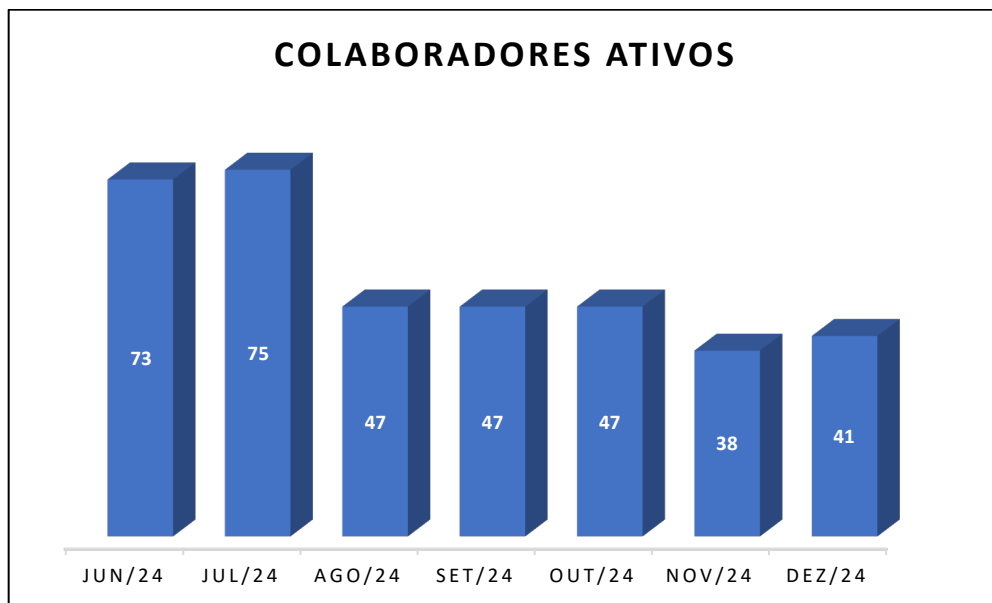
A Recuperanda não apresentou relatório detalhado acerca de eventuais obrigações não fiscais excluídas dos efeitos da Recuperação Judicial, tais como contratos garantidos por alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, cessões fiduciárias de crédito ou outras garantias com natureza extraconcursal.

Esta Administração Judicial ressalta a importância da apresentação dessas informações de forma clara, detalhada e atualizada, a fim de permitir visão completa e fidedigna da situação patrimonial e financeira da empresa, bem como adequada avaliação da viabilidade do processo recuperacional.

## **4 – FOLHAS DE PAGAMENTOS**

### **4.1 – Quadro de movimentação dos Colaboradores**

A administração da Recuperanda apresentou a esta Administração Judicial o demonstrativo de movimentação de colaboradores referente aos últimos 18 (dezoito) meses. Para fins do presente relatório, destaca-se a análise do período compreendido entre junho e dezembro de 2024, conforme documentação apresentada.



Verifica-se que, no segundo semestre de 2024, o quadro funcional sofreu redução significativa, passando de 73 colaboradores ativos em junho para 41 ao final de dezembro, o que representa diminuição aproximada de 44% no período.

A redução do contingente funcional indica processo de readequação operacional, possivelmente associado à retração das atividades, encerramento ou paralisação de contratos e necessidade de ajuste da estrutura de custos à realidade econômico-financeira enfrentada pela empresa.

O movimento observado revela estratégia de racionalização da estrutura administrativa e operacional, compatível com o momento de reorganização empresarial decorrente do pedido de Recuperação Judicial, refletindo medidas voltadas à preservação do fluxo de caixa e contenção de despesas fixas.

Reitera-se que esta Administração Judicial seguirá continuará acompanhando a evolução do quadro funcional, com especial atenção à regularidade do pagamento de verbas salariais e encargos sociais.

#### 4.2 – Valor da Folha de Pagamento

No que se refere aos dispêndios com pessoal, a Recuperanda apresentou demonstrativo consolidado contendo os custos mensais da folha de pagamento, discriminando proventos, descontos, valores líquidos e encargos incidentes (FGTS e INSS).

No período compreendido entre junho e dezembro de 2024 — incluído o pagamento do 13º salário — a Recuperanda desembolsou o montante total de **R\$ 3 milhões** a título de proventos, conforme quadro demonstrativo apresentado.

| MÊS/ANO      | PROVENTOS (R\$)     | DESCONTOS (R\$)   | LÍQUIDO (R\$)       | FGTS (R\$)        | INSS (R\$)        |
|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| jun/24       | 601.548,49          | 148.546,80        | 453.001,69          | 26.977,96         | 112.919,61        |
| jul/24       | 498.791,82          | 118.775,68        | 380.016,14          | 22.506,81         | 138.857,61        |
| ago/24       | 391.040,10          | 66.629,87         | 324.410,23          | 17.251,26         | 109.136,98        |
| set/24       | 376.245,25          | 71.028,01         | 305.217,24          | 14.064,52         | 88.540,66         |
| out/24       | 334.849,63          | 50.725,57         | 284.124,06          | 12.381,89         | 41.167,27         |
| nov/24       | 343.746,13          | 67.450,91         | 276.295,22          | 12.628,08         | 51.896,12         |
| dez/24       | 361.807,65          | 123.484,79        | 238.322,86          | 11.579,69         | 55.372,80         |
| 13º/2024     | 144.805,05          | 89.274,08         | 55.530,97           | 5.906,34          | 56.208,01         |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.052.834,12</b> | <b>735.915,71</b> | <b>2.316.918,41</b> | <b>123.296,55</b> | <b>654.099,06</b> |

Observa-se tendência de redução progressiva do valor bruto mensal da folha ao longo do semestre, em compatibilidade com a diminuição do número de colaboradores ativos.

Os encargos sociais (FGTS e INSS) representam parcela expressiva da estrutura de custos, totalizando, aproximadamente, no período analisado: **FGTS: R\$ 123 mil** e **INSS R\$**



654 mil, sendo imprescindível o acompanhamento quanto à sua regularidade de recolhimento, em razão da natureza prioritária e os reflexos decorrentes de eventual inadimplemento.

Embora tenha sido apresentado demonstrativo abrangendo 18 meses, recomenda-se que, nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), a Recuperanda encaminhe, a folha de pagamento completa de cada competência incluindo a relação de colaboradores ativos e desligados por contrato, o demonstrativo mensal dos salários e encargos sociais incidentes.

Essas medidas permitirão maior transparência das informações e adequada fiscalização por esta Administração Judicial, assegurando ao Juízo e aos credores melhor acompanhamento da evolução da estrutura trabalhista da Recuperanda.

## **5 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

Os tópicos a seguir consolidam as informações contábeis e financeiras da Recuperanda **Engfort Construtora e Empreendimentos Ltda.**, com base nas demonstrações referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, anexadas aos autos.

Os demonstrativos foram elaborados pela administração da Recuperanda e por seus assessores contábeis, responsáveis técnicos pela escrituração e veracidade das informações. A partir desse conjunto documental, esta Administração Judicial procedeu à análise comparativa das principais rubricas patrimoniais, destacando variações relevantes e tendências que auxiliam na compreensão da evolução econômico-financeira da empresa no período que antecedeu o pedido de Recuperação Judicial.

### **5.1 – Balanço Patrimonial**

Apresentam-se, a seguir, os Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 a 2024, acompanhados de análise vertical e horizontal.



# DANIEL TORRES

## ADVOGADOS

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>                  |                        |                        |                        |               |                |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>                                | <b>2022</b>            | <b>2023</b>            | <b>2024</b>            | <b>%AV</b>    | <b>%AH</b>     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>86.379.563,67</b>   | <b>84.032.339,91</b>   | <b>91.342.939,10</b>   | <b>79,0%</b>  | <b>8,7%</b>    |
| <b>Disponível</b>                           | <b>2.206.348,35</b>    | <b>1.379.272,49</b>    | <b>544.573,87</b>      | <b>0,5%</b>   | <b>-60,5%</b>  |
| Caixa                                       | R\$ 824.070,34         | R\$ 276.550,81         | 538.625,51             | 0,5%          | 94,8%          |
| Bancos Conta Movimento                      | R\$ 384.455,60         | R\$ 1.045.736,41       | 1.448,30               | 0,0%          | -99,9%         |
| Banco C/ Aplicação                          | R\$ 997.822,41         | R\$ 56.985,27          | 4.500,06               | 0,0%          | -92,1%         |
| <b>Realizável a Curto Prazo</b>             | <b>39.665.802,85</b>   | <b>46.072.233,88</b>   | <b>56.833.395,63</b>   | <b>49,2%</b>  | <b>23,4%</b>   |
| Clientes                                    | 39.665.802,85          | 13.205.833,29          | 15.378.421,24          | 13,3%         | 16,5%          |
| Clientes a Realizar                         | -                      | 32.866.400,59          | 41.454.974,39          | 35,9%         | 26,1%          |
| <b>Outros Créditos</b>                      | <b>27.485.168,17</b>   | <b>19.461.198,72</b>   | <b>16.977.212,70</b>   | <b>14,7%</b>  | <b>-12,8%</b>  |
| Adiantamentos                               | 3.816.251,18           | 3.446.306,53           | 2.522.665,94           | 2,2%          | -26,8%         |
| Outros Adiantamentos                        | 14.761.337,13          | 12.732.969,33          | 10.780.893,33          | 9,3%          | -15,3%         |
| Adiantamentos a empregados                  | -                      | 15.481,38              | 22.367,47              | 0,0%          | 44,5%          |
| Empréstimos a empregados                    | -                      | 40.233,99              | 81.233,99              | 0,1%          | 101,9%         |
| Tributos a Recuperar/Compensar              | 4.054.171,99           | 2.841.280,09           | 3.570.051,97           | 3,1%          | 25,6%          |
| Outros Créditos                             | 4.853.407,87           | 384.927,40             | -                      | 0,0%          | -100,0%        |
| <b>Estoque</b>                              | <b>17.022.244,30</b>   | <b>17.022.359,30</b>   | <b>16.987.756,90</b>   | <b>14,7%</b>  | <b>-0,2%</b>   |
| Almoxarifado                                | 465.849,64             | 465.964,64             | 465.964,64             | 0,4%          | -              |
| Matérias Primas                             | 1.857.265,69           | 1.857.265,69           | 1.857.265,69           | 1,6%          | -              |
| Bens Disponíveis                            | 14.664.526,57          | 14.664.526,57          | 14.664.526,57          | 12,7%         | -              |
| Imobilizado de terceiro recebido p/ remessa | 34.602,40              | 34.602,40              | -                      | 0,0%          | -100,0%        |
| <b>Realizável a Curto Prazo</b>             | <b>-</b>               | <b>97.275,52</b>       | <b>-</b>               | <b>0,0%</b>   | <b>-100,0%</b> |
| Clientes                                    | -                      | 97.275,52              | -                      | 0,0%          | -100,0%        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 | <b>38.403.532,43</b>   | <b>36.386.818,70</b>   | <b>24.253.580,53</b>   | <b>21,0%</b>  | <b>-33,3%</b>  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>             | <b>842.149,19</b>      | <b>1.235.681,15</b>    | <b>-</b>               | <b>0,0%</b>   | <b>-100,0%</b> |
| Outros Créditos                             | 842.149,19             | 1.235.681,15           | -                      | 0,0%          | -100,0%        |
| <b>Investimentos</b>                        | <b>1.975.220,00</b>    | <b>3.396.410,73</b>    | <b>3.396.410,73</b>    | <b>2,9%</b>   | <b>0,0%</b>    |
| Participações Permanentes em sociedades     | 1.975.220,00           | 3.396.410,73           | 3.396.410,73           | 2,9%          | -              |
| <b>Imobilizado</b>                          | <b>35.586.163,24</b>   | <b>31.754.726,82</b>   | <b>20.857.169,80</b>   | <b>18,0%</b>  | <b>-34,3%</b>  |
| Veículos                                    | 42.179.561,11          | 42.470.493,11          | 35.833.381,37          | 31,0%         | -15,6%         |
| Imóveis                                     | 95.086,15              | 95.802,88              | 95.802,88              | 0,1%          | -              |
| Moveis e Utensílios                         | 185.661,68             | 195.451,51             | 203.548,94             | 0,2%          | 4,1%           |
| Bens em operação/Custo corrigido            | 22.836,75              | 22.836,75              | 22.836,75              | 0,0%          | -              |
| Máquinas e equipamentos                     | 2.993.274,09           | 2.913.114,88           | 3.035.000,20           | 2,6%          | 4,2%           |
| Equipamentos p/ Informática                 | 236.080,70             | 236.080,70             | 236.080,70             | 0,2%          | -              |
| Imobilizado em andamento                    | 738.910,34             | 738.910,34             | 738.910,34             | 0,6%          | -              |
| Outros Imobilizados                         | 269.731,62             | 269.731,62             | -                      | 0,0%          | -100,0%        |
| <b>Depreciação bens em operação</b>         | <b>- 11.224.186,31</b> | <b>- 15.392.389,72</b> | <b>- 19.560.593,13</b> | <b>-16,9%</b> | <b>27,1%</b>   |
| Adiantamento p/ Inversões Fixas             | 89.207,11              | 204.694,75             | 252.201,75             | 0,2%          | 23,2%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                       | <b>124.783.096,10</b>  | <b>120.419.158,61</b>  | <b>115.596.519,63</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-4,0%</b>   |

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.  
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



# DANIEL TORRES

## ADVOGADOS

|   | 2022                  | 2023                  | 2024                  | %AV           | 0,0%          |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>48.817.677,67</b>  | <b>42.402.454,79</b>  | <b>41.499.000,47</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-2,1%</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>34.984.518,44</b>  | <b>26.535.753,26</b>  | <b>26.460.662,46</b>  | <b>63,8%</b>  | <b>-0,3%</b>  |
| <b>Exigível</b>                                 | <b>14.048.917,08</b>  | <b>7.595.678,59</b>   | <b>5.857.981,67</b>   | <b>14,1%</b>  | <b>-22,9%</b> |
| Fornecedores                                    | 14.048.917,08         | 7.595.678,59          | 5.857.981,67          | 14,1%         | -22,9%        |
| <b>Obrigações Tributárias</b>                   | <b>2.148.905,43</b>   | <b>3.317.556,55</b>   | <b>3.999.054,31</b>   | <b>9,6%</b>   | <b>20,5%</b>  |
| Impostos e contribuições a recolher             | 1.720.819,26          | 953.992,06            | 1.897.071,98          | 4,6%          | 98,9%         |
| Obrigações Tributárias - Consórcios             | 145.971,58            | 160.141,60            | -                     | 0,0%          | -100,0%       |
| Obrigações Tributárias parceladas               | 282.114,59            | 2.633.359,02          | 2.531.918,46          | 6,1%          | -3,9%         |
| (-) Encargos Parcelamentos                      | -                     | 429.936,13            | 429.936,13            | -1,0%         | -             |
| <b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciária</b> | <b>3.200.487,63</b>   | <b>2.880.356,06</b>   | <b>3.842.849,79</b>   | <b>9,3%</b>   | <b>33,4%</b>  |
| Obrigações com o Pessoal                        | 366.493,55            | 11.021,04             | 340.116,93            | 0,8%          | 2986,1%       |
| Obrigações Sociais                              | 848.363,99            | 960.619,62            | 2.295.572,94          | 5,5%          | 139,0%        |
| Provisões                                       | 1.454.058,84          | 1.567.294,53          | 1.207.159,92          | 2,9%          | -23,0%        |
| Obrigações com o Pessoal - Consórcios           | 1.345,32              | 1.174,80              | -                     | 0,0%          | -100,0%       |
| Obrigações Sociais - Consórcios                 | 97.777,13             | 10.207,53             | -                     | 0,0%          | -100,0%       |
| Provisões - Consórcios                          | 432.448,80            | 330.038,54            | -                     | 0,0%          | -100,0%       |
| <b>Outras Obrigações</b>                        | <b>1.028.957,68</b>   | <b>3.544.628,28</b>   | <b>3.367.983,97</b>   | <b>8,1%</b>   | <b>-5,0%</b>  |
| Adiantamentos de Clientes                       | -                     | 36.580,53             | 1.601.268,43          | 3,9%          | 4277,4%       |
| Contas a Pagar                                  | 759.226,06            | 3.218.968,62          | 1.762.260,29          | 4,2%          | -45,3%        |
| Seguros   | -                     | 19.347,51             | 4.455,25              | 0,0%          | -77,0%        |
| Mercadoria/Bens em Trânsito                     | 269.731,62            | 269.731,62            | -                     | 0,0%          | -100,0%       |
| <b>Empréstimos e Financiamentos</b>             | <b>14.522.648,22</b>  | <b>9.197.533,78</b>   | <b>9.392.792,72</b>   | <b>22,6%</b>  | <b>2,1%</b>   |
| Empréstimos                                     | 16.174.125,10         | 1.644.409,41          | 2.994.409,41          | 7,2%          | 82,1%         |
| Financiamentos                                  | -                     | 9.443.211,88          | 8.288.470,82          | 20,0%         | -12,2%        |
| (-) Encargos a transcorrer                      | - 1.651.476,88        | - 1.890.087,51        | - 1.890.087,51        | -4,6%         | -             |
| <b>Contas Transitórias</b>                      | <b>34.602,40</b>      | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>0,0%</b>   | <b>-</b>      |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                   | <b>13.833.159,23</b>  | <b>15.866.701,53</b>  | <b>15.038.338,01</b>  | <b>36,2%</b>  | <b>-5,2%</b>  |
| <b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>           | <b>13.833.159,23</b>  | <b>15.866.701,53</b>  | <b>15.038.338,01</b>  | <b>36,2%</b>  | <b>-5,2%</b>  |
| Empréstimos/Conta Garantia - LP                 | -                     | 6.126.189,80          | 5.435.707,38          | 13,1%         | -11,3%        |
| Financiamentos                                  | 15.144.161,11         | 8.730.438,24          | 8.636.723,80          | 20,8%         | -1,1%         |
| (-) Juros a Transcorrer                         | - 4.301.183,31        | - 2.633.588,80        | - 2.677.755,46        | -6,5%         | 1,7%          |
| Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo             | 2.990.181,43          | 4.375.639,19          | 4.375.639,19          | 10,5%         | -             |
| (-) Encargos a apropriar parcelamento           | -                     | 731.976,90            | 731.976,90            | -1,8%         | -             |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>                       | <b>75.965.418,43</b>  | <b>78.016.703,82</b>  | <b>74.097.519,16</b>  | <b>64,1%</b>  | <b>-5,0%</b>  |
| Capital Social                                  | 42.000.000,00         | 46.000.000,00         | 46.000.000,00         | 39,8%         | -             |
| Reservas  | 14.753.316,01         | 14.753.316,01         | 17.158.008,59         | 14,8%         | 16,3%         |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício                | 12.469.823,62         | 2.404.692,58          | - 3.919.184,66        | -3,4%         | -263,0%       |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                  | 6.679.460,05          | 14.858.695,23         | 14.858.695,23         | 12,9%         | -             |
| Outras Contas do Patrimônio Líquido             | 62.818,75             | -                     | -                     | 0,0%          | -             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO</b>    | <b>124.783.096,10</b> | <b>120.419.158,61</b> | <b>115.596.519,63</b> | <b>100,0%</b> | <b>-4,0%</b>  |

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.  
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



### Análise do Ativo

Com base nas demonstrações relativas ao exercício de 2024 — informações encaminhadas pela companhia — destacam-se os seguintes aspectos:

O **Ativo Total** encerrou o exercício de 2024 no montante de R\$ 115,5 milhões representando redução aproximada de 4% em relação ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 120,4 milhões.

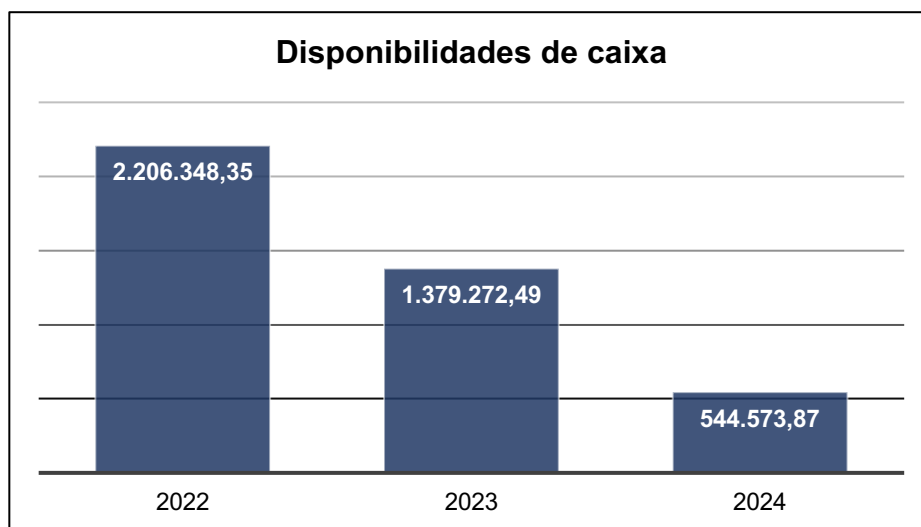
A retração observada decorre, principalmente, da redução do **Ativo Não Circulante**, que passou de aproximadamente R\$ 36,3 milhões em 2023 para R\$ 24,2 milhões em 2024, evidenciando diminuição relevante dos ativos de longo prazo. Observa-se concentração significativa no **Ativo Circulante**, que representa 79% do total em 2024, enquanto o Ativo Não Circulante corresponde a 21%.

Essa composição evidencia estrutura patrimonial fortemente apoiada em ativos de curto prazo, característica compatível com empresas do setor de infraestrutura que operam com contratos públicos e elevado volume de contas a receber.

### Disponibilidades

O saldo de disponibilidades apresentou redução expressiva, passando de R\$ 1,37 milhão em 2023 para R\$ 544 mil em 2024, representando queda superior a 60%.

A diminuição do caixa e das aplicações financeiras indica redução da liquidez imediata da companhia, refletindo provável utilização de recursos para manutenção das operações e cumprimento de obrigações correntes.



Esse cenário reforça a restrição de capital de giro já evidenciada nos demais capítulos deste relatório.



### Realizável a Curto Prazo

O grupo “Realizável a Curto Prazo” apresentou crescimento relevante, atingindo R\$ 56,8 milhões em 2024, conforme demonstrado abaixo:

|                           | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Cientes</b>            | 39.665.802,85        | 13.205.833,29        | 15.378.421,24        |
| <b>Cientes a Realizar</b> | -                    | 32.866.400,59        | 41.454.974,39        |
| <b>Total</b>              | <b>39.665.802,85</b> | <b>46.072.233,88</b> | <b>56.833.395,63</b> |

O aumento da rubrica demonstra elevada concentração de recursos vinculados a recebíveis, especialmente contratos ainda em fase de medição ou liquidação.

Trata-se de característica típica do setor de obras públicas, porém que amplia a dependência do fluxo financeiro proveniente dos entes contratantes, impactando diretamente a liquidez operacional e o ciclo financeiro da empresa.

### Estoques

Os **estoques** mantiveram-se praticamente estáveis no período, totalizando aproximadamente R\$ 16,9 milhões em 2024, com variações pouco significativas entre os exercícios.

| Estoque                                     | 2022                 | 2023                 | 2024                 | %AH          |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Almoxarifado                                | 465.849,64           | 465.964,64           | 465.964,64           | 0,4%         |
| Matérias Primas                             | 1.857.265,69         | 1.857.265,69         | 1.857.265,69         | 1,6%         |
| Bens Disponíveis                            | 14.664.526,57        | 14.664.526,57        | 14.664.526,57        | 12,7%        |
| Imobilizado de terceiro recebido p/ remessa | 34.602,40            | 34.602,40            | -                    | 0,0%         |
| <b>Saldo Total</b>                          | <b>17.022.244,30</b> | <b>17.022.359,30</b> | <b>16.987.756,90</b> | <b>14,7%</b> |

A baixa variação indica manutenção da estrutura operacional, sem expansão relevante ou redução significativa da atividade produtiva vinculada a insumos e bens destinados à execução de obras.

### Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante apresentou redução de aproximadamente 33% em relação a 2023, passando de R\$ 36,3 milhões para R\$ 24,2 milhões em 2024.

A principal variação ocorreu no grupo **Imobilizado**, cujo saldo líquido passou de R\$ 31,7 milhões em 2023 para R\$ 20,8 milhões em 2024, representando retração de 34,32%, conforme pode ser observado no quadro comparativo.



| <b>Imobilizado</b>                  | <b>2023</b>            | <b>2024</b>            | <b>% AV</b>    |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| Veículos                            | 42.470.493,11          | 35.833.381,37          | -15,63%        |
| Imóveis                             | 95.802,88              | 95.802,88              | 0,00%          |
| Bens em operação/Custo corrigido    | 22.836,75              | 22.836,75              | 0,00%          |
| Máquinas e equipamentos             | 2.913.114,88           | 3.035.000,20           | 4,18%          |
| Equipamentos p/ Informática         | 236.080,70             | 236.080,70             | 0,00%          |
| Imobilizado em andamento            | 738.910,34             | 738.910,34             | 0,00%          |
| Outros Imobilizados                 | 269.731,62             | -                      | -100,00%       |
| Adiantamento p/ Inversões Fixas     | 204.694,75             | 252.201,75             | 23,21%         |
| <b>Depreciação bens em operação</b> | <b>- 15.392.389,72</b> | <b>- 19.560.593,13</b> | <b>27,08%</b>  |
| Adiantamento p/ Inversões Fixas     | 204.694,75             | 252.201,75             | 23,21%         |
| <b>Imobilizado líquido</b>          | <b>31.754.726,82</b>   | <b>20.857.169,80</b>   | <b>-34,32%</b> |

Entre as movimentações mais relevantes, destacam-se:

- Redução do saldo da conta **Veículos**, que passou de R\$ 42, 4 milhões em 2023 para R\$ 35,8 milhões em 2024;
- Aumento da depreciação acumulada, que evoluiu de R\$ 15,3 milhões para R\$ 19,5 milhões;
- Baixa integral da conta "Outros Imobilizados".

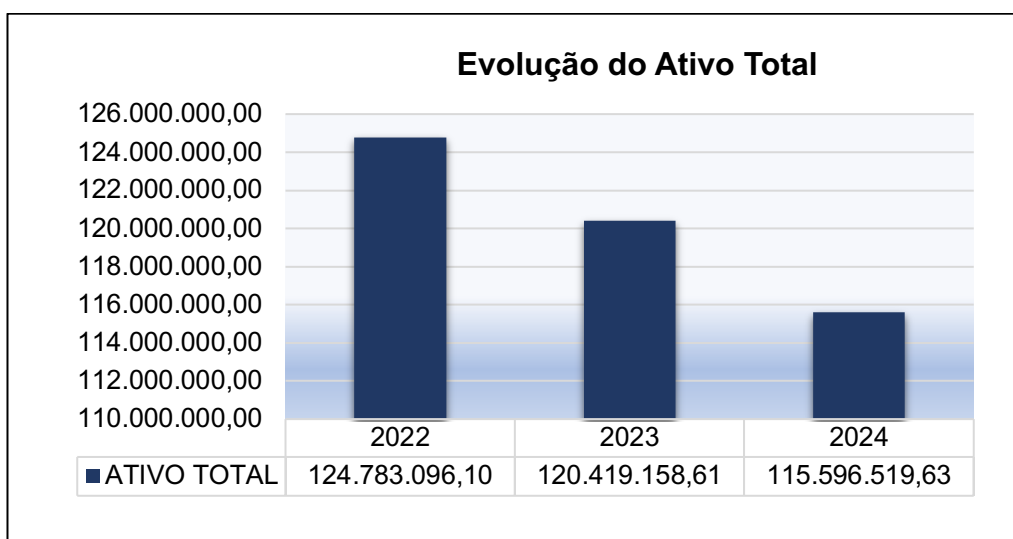
A diminuição do imobilizado líquido está associada, principalmente, ao reconhecimento de depreciação acumulada e à eventual baixa ou reclassificação de ativos.

Apesar da retração, o imobilizado permanece relevante, representando aproximadamente 18% do total do ativo, sendo composto majoritariamente por veículos, máquinas e equipamentos essenciais à execução das atividades operacionais.

### Síntese da Evolução do Ativo

Em síntese, o ativo da Recuperanda apresentou redução ao longo do exercício de 2024, evidenciando a redução da liquidez imediata, o crescimento relevante das contas a receber, manutenção do volume de estoques e a redução expressiva do imobilizado líquido.





O conjunto dos dados demonstra que, embora a companhia mantenha estrutura operacional ativa e base produtiva instalada, verifica-se pressão significativa sobre o capital de giro, decorrente da elevada concentração de recursos em recebíveis e da redução das disponibilidades.

### **Análise do Passivo**

O **Passivo Total** da Recuperanda encerrou o exercício de 2024 no montante de R\$ 41,4 milhões, apresentando redução de 2,1% em relação a 2023 (R\$ 42,4 milhões) e retração mais expressiva quando comparado a 2022 (R\$ 48, 8 milhões).

A análise do passivo evidencia concentração relevante no Passivo Circulante, indicando elevado volume de obrigações exigíveis no curto prazo, fator que pressiona diretamente o capital de giro da companhia.

Apesar da leve redução nominal, a análise qualitativa revela pontos sensíveis quanto à estrutura de exigibilidade e à natureza das obrigações. Observa-se desalinhamento entre ativos cuja realização depende de recebimento contratual (especialmente contas a receber) e obrigações com vencimento imediato, circunstância que contribui para o desequilíbrio econômico-financeiro observado.

O **Passivo Circulante** totalizou R\$ 26,4 milhões em 2024, representando 63,8% do passivo total, evidenciando concentração significativa de obrigações com vencimento no curto prazo. Embora tenha havido redução frente a 2022 (R\$ 34,9 milhões), o saldo permanece elevado em relação à capacidade imediata de geração de caixa da companhia.

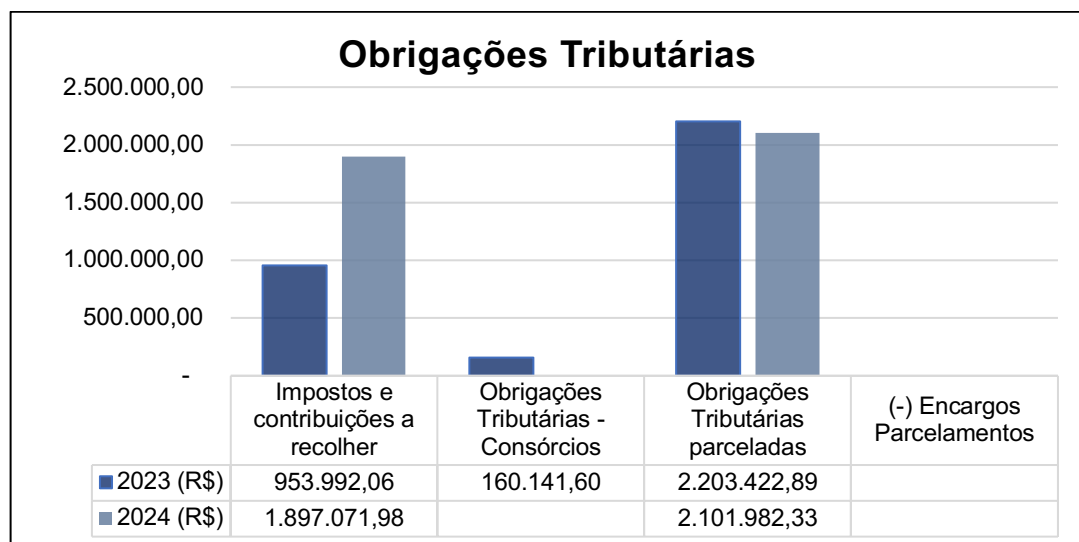
### **Composição do Passivo Circulante**



| Rubricas                                 | 2023 (R\$)           | 2024 (R\$)           | %AV            | %AH           |
|--|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Fornecedores                             | 7.595.678,59         | 5.857.981,67         | 22,14%         | -22,88%       |
| Obrigações Tributárias                   | 3.317.556,55         | 3.999.054,31         | 15,11%         | 20,54%        |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciária | 2.880.356,06         | 3.842.849,79         | 14,52%         | 33,42%        |
| Outras Obrigações                        | 3.544.628,28         | 3.367.983,97         | 12,73%         | -4,98%        |
| Empréstimos e Financiamentos             | 9.197.533,78         | 9.392.792,72         | 35,50%         | 2,12%         |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>       | <b>26.535.753,26</b> | <b>26.460.662,46</b> | <b>100,00%</b> | <b>-0,28%</b> |

A rubrica de **Fornecedores** apresentou redução relevante de R\$ 7,5 milhões (2023) para R\$ 5,8 milhões (2024), representando queda de 22,9%. A diminuição pode indicar renegociação de obrigações, quitação parcial de débitos ou retração do volume operacional.

As **obrigações tributárias** totalizaram R\$ 3,99 milhões, com crescimento de 20,5% em relação a 2023. Destaca-se o aumento expressivo dos tributos correntes a recolher (98,9%), indicando maior pressão fiscal no curto prazo.



Os parcelamentos tributários permanecem relevantes, demonstrando dependência de programas de regularização fiscal para manutenção da atividade.

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** apresentaram crescimento de 33,4%, atingindo R\$ 3,84 milhões em 2024. O aumento das obrigações sociais requer acompanhamento, considerando a natureza prioritária desses créditos e os impactos decorrentes de eventual inadimplemento..

Os saldos relativos a **Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo** encerram o exercício de 2024 em R\$ 9,39 milhões representando aproximadamente 22,6% do passivo total. O montante engloba obrigações assumidas com instituições financeiras e evidencia dependência de capital de terceiros para manutenção das operações.

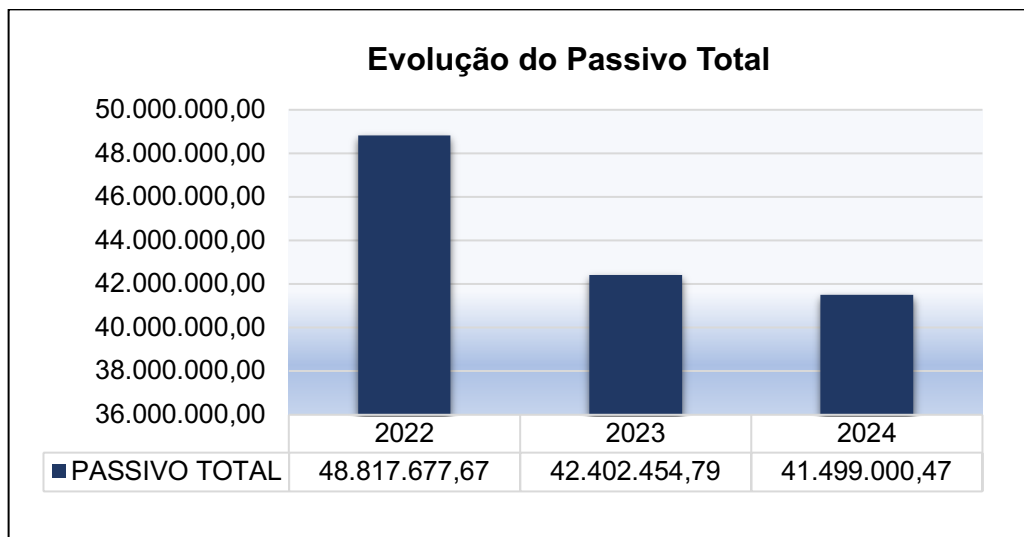


A elevada participação do passivo de curto prazo, associada à redução das disponibilidades já observadas na análise do ativo, reforça a pressão sobre o capital de giro da companhia, especialmente diante da concentração de recursos no realizável a curto prazo (contas a receber).

O **Passivo Não Circulante**, correspondente às obrigações com vencimento superior a 12 meses, totalizou R\$ 15 milhões em 2024, representando 36,2% do passivo total, com leve redução frente a 2023 (-5,2%). Destacando -se as principais rubricas:

| Rubricas                        | 2024 (R\$)   |
|---------------------------------|--------------|
| Financiamentos de longo prazo   | 8.636.723,80 |
| Empréstimos/Conta Garantia – LP | 5.435.707,38 |
| Parcelamentos fiscais – LP      | 4.375.639,19 |

A manutenção de saldo expressivo no longo prazo indica que parte das dívidas foi renegociada ou estruturada para vencimentos mais distantes, reduzindo a pressão imediata sobre o caixa da empresa. Contudo, o volume total do endividamento permanece relevante, exigindo acompanhamento contínuo. A seguir, apresenta-se a evolução do passivo do exercício de 2022 a 2024.



Observa-se trajetória de redução do passivo total ao longo do triênio, indicando esforço de ajuste financeiro, ainda que a estrutura de curto prazo da Recuperanda permaneça pressionada.

### **Análise do Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido encerrou o exercício de 2024 no montante de R\$ 74 milhões, representando redução de 5% em relação a 2023.



Apesar da retração recente, o patrimônio líquido permanece expressivo e corresponde a 64,1% da estrutura de capital total, indicando que a empresa mantém base patrimonial positiva e não apresenta insuficiência patrimonial.

| Composição do Patrimônio Líquido   | 2023 (R\$)           | 2024 (R\$)           | %AV            | %AV           |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Capital Social                     | 46.000.000,00        | 46.000.000,00        | 62,08%         | 0,00%         |
| Reservas                           | 14.753.316,01        | 17.158.008,59        | 23,16%         | 16,30%        |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício   | 2.404.692,58         | -3.919.184,66        | -5,29%         | -262,98%      |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 14.858.695,23        | 14.858.695,23        | 20,05%         | 0,00%         |
| <b>Total do Passivo Circulante</b> | <b>78.016.703,82</b> | <b>74.097.519,16</b> | <b>100,00%</b> | <b>-5,02%</b> |

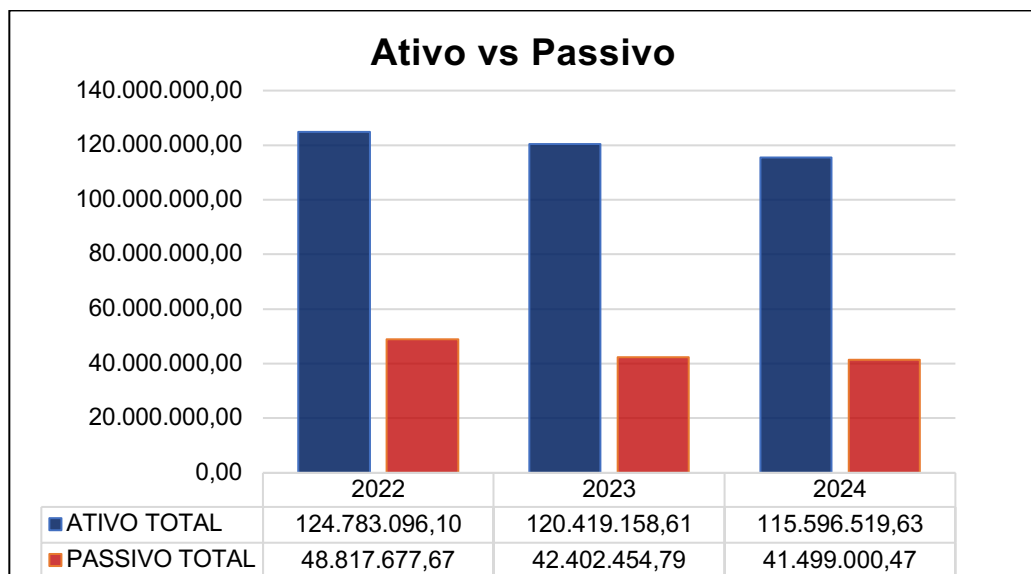
Observa-se aumento das reservas em 16,3%, reforçando parcialmente a estrutura patrimonial.

O exercício de 2024 apresentou prejuízo de R\$ 3,91 milhões, revertendo o lucro apurado em 2023 (R\$ 2,4 milhões). Ainda assim, o saldo positivo de lucros acumulados (R\$ 14,85 milhões) atua como amortecedor patrimonial frente ao resultado negativo recente.

Em síntese, a análise do Passivo e do Patrimônio Líquido revela que a Recuperanda mantém estrutura patrimonial positiva e relevante, sem configurar insolvência patrimonial, contudo, há concentração expressiva de obrigações no curto prazo, pressionando o capital de giro da companhia. O prejuízo líquido apurado em 2024 sinaliza deterioração operacional, exigindo medidas de reequilíbrio.

### Ativo e Passivo comparados

A análise conjunta do Ativo e do Passivo permite avaliar a evolução da estrutura patrimonial da Recuperanda entre os exercícios de 2022 e 2024, identificando os reflexos dessas variações sobre o equilíbrio econômico-financeiro.



Observa-se que o Passivo Total apresentou trajetória de redução contínua no período analisado, com queda acumulada de aproximadamente 15% entre 2022 e 2024.

No exercício de 2024, o Passivo Total representa cerca de 35,9% do Ativo Total, evidenciando que a maior parte da estrutura patrimonial permanece financiada por capital próprio, o que afasta, sob a ótica contábil, hipótese de insolvência patrimonial (o patrimônio da companhia não ser suficiente para cobrir o total das obrigações).

O principal ponto de atenção encontra-se na comparação entre os ativos realizáveis no curto prazo (especialmente contas a receber) e as obrigações exigíveis no curto prazo (Passivo Circulante).

Em 2024, o Passivo Circulante totalizou R\$ 26,4 milhões, correspondendo a aproximadamente 63,8% do passivo total, o que evidencia concentração relevante de dívidas com vencimento em até 12 meses.

Em síntese, a comparação entre Ativo e Passivo demonstra que a Recuperanda mantém estrutura patrimonial formalmente equilibrada, com predominância de capital próprio e redução gradual do endividamento total.

Todavia, verifica-se desequilíbrio financeiro de natureza conjuntural (decorrente de fatores temporários), associado ao desequilíbrio entre prazos de recebimento e vencimento das obrigações, especialmente no curto prazo.

Esse cenário evidencia a pressão sobre o capital de giro da companhia, a restrição de liquidez imediata e a dependência de reorganização financeira.

Nesse contexto, o processo de Recuperação Judicial apresenta-se como instrumento adequado para reestruturação das obrigações e recomposição do fluxo financeiro, com finalidade de preservação da atividade empresarial e ao atendimento ordenado dos credores.

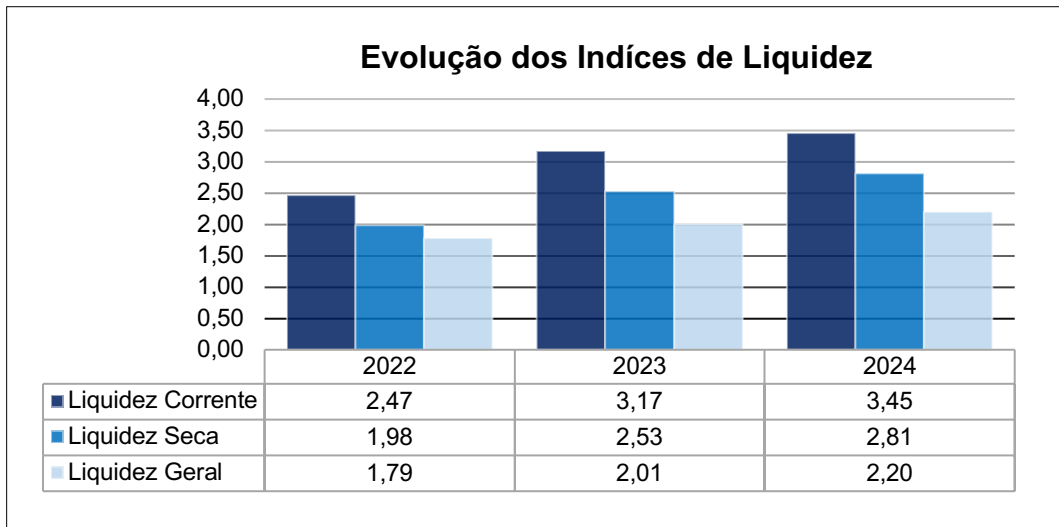
## **5.2 – Índices de liquidez**

Os índices de liquidez constituem instrumentos essenciais para avaliar a capacidade financeira da Recuperanda em honrar suas obrigações de curto e longo prazo, permitindo examinar a consistência da estrutura patrimonial e o grau de solvência da companhia.

Para esta análise, foram considerados os indicadores de Liquidez Corrente, Liquidez Seca e Liquidez Geral, calculados com base nos balanços patrimoniais dos exercícios de 2022 a 2024.

No encerramento do exercício de 2024, a Engefort Construção apresentou os seguintes índices:





No encerramento de 2024, a Recuperanda apresentou Liquidez Corrente de 3,45, indicando a existência de R\$ 3,45 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

O índice manteve-se significativamente superior a 1,0 durante todo o triênio, demonstrando, sob a ótica contábil, capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo.

No entanto, essa interpretação exige cautela. A maior parte do ativo circulante está concentrada em contas a receber, sobretudo de órgãos públicos, cujos pagamentos estão sujeitos a atrasos frequentes. Assim, embora o indicador seja elevado, a liquidez efetiva depende da realização tempestiva desses créditos, o que pode gerar pressão momentânea sobre o caixa.

A evolução do índice, com crescimento progressivo entre 2022 e 2024, reflete principalmente a redução do passivo circulante e a manutenção de volume relevante no período de curto prazo.

Embora esse indicador tenha permanecido bem acima de 1,0 no último triênio, sua interpretação exige cautela. A maior parte do ativo circulante da empresa está concentrada em contas a receber, principalmente de órgãos públicos, cujos pagamentos sofrem atrasos frequentes. Isso torna a liquidez da companhia dependente do efetivo recebimento desses valores, o que nem sempre ocorre nos prazos necessários para atendimento das obrigações.

A **Liquidez Seca**, que desconsidera os estoques do cálculo, atingiu 2,81 em 2024, permanecendo também em patamar confortável ao longo do período analisado.

A diferença entre a liquidez corrente (3,45) e a liquidez seca (2,81) decorre da existência de estoques relevantes na estrutura do ativo circulante. Ainda assim, o indicador evidencia que, mesmo desconsiderando os estoques, a companhia mantém capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo.



Isso reforça que o risco de insuficiência patrimonial não decorre da falta de ativos, mas sim do descasamento entre prazos de recebimento e exigibilidade das obrigações da Recuperanda.

A **Liquidez Geral** mede a capacidade da companhia em honrar todas as suas obrigações, inclusive as de longo prazo. Os índices permaneceram acima de 1,0 em todo o período analisado, conforme demonstrado:

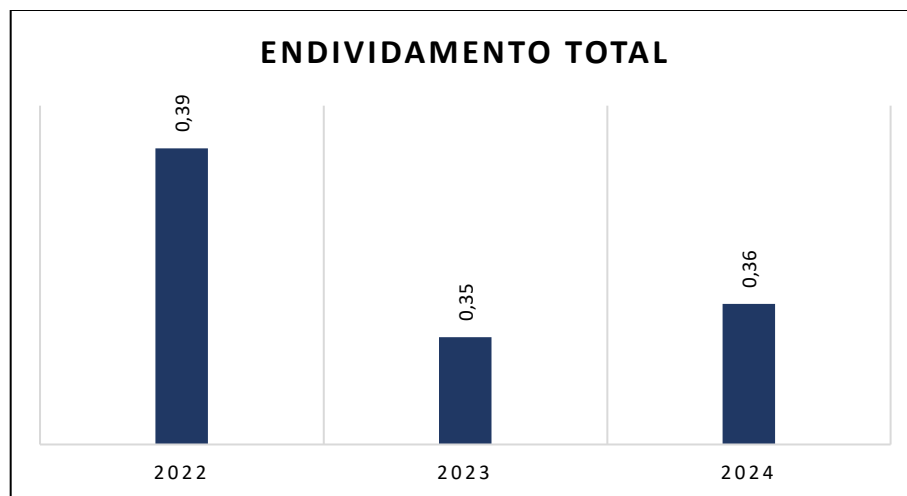
| Período     | Ativo Total (R\$) | Passivo Total (R\$) | Índice |
|-------------|-------------------|---------------------|--------|
| <b>2022</b> | 124.783.096,10    | 48.817.677,67       | 2,56   |
| <b>2023</b> | 120.419.158,61    | 42.402.454,79       | 2,84   |
| <b>2024</b> | 115.596.519,63    | 41.499.000,47       | 2,79   |

O comportamento do índice demonstra a manutenção de sólida cobertura patrimonial das obrigações totais. Em 2024, para cada R\$ 1,00 de dívida total, a companhia possuía aproximadamente R\$ 2,79 em ativos.

Apesar da leve redução em 2024 frente a 2023, o indicador permanece elevado, evidenciando que a Recuperanda não apresenta insolvência patrimonial.

### Endividamento Total

O indicador de endividamento total demonstra quanto dos ativos estão financiados por capital de terceiros.



Após redução em 2023, o índice voltou a apresentar leve elevação em 2024, atingindo 36%, o que significa que 36% dos ativos estão comprometidos com obrigações perante terceiros.



Ainda assim, o nível de endividamento permanece moderado, indicando predominância de capital próprio na estrutura de financiamento da companhia.

Em síntese, os indicadores demonstram que a Recuperanda possui uma estrutura patrimonial sólida, os índices de liquidez estão superiores ao mínimo recomendável e o nível de endividamento controlado é inferior a 40% dos ativos.

Diante desse cenário, evidencia-se que a dificuldade enfrentada é de natureza financeira e conjuntural, e não estrutural, reforçando a necessidade de reestruturação organizada no âmbito da Recuperação Judicial, com vistas a manter o equilíbrio financeiro e a preservação da atividade empresarial.

### **5.3. Demonstração do resultado do exercício – DRE**

Dando prosseguimento à análise econômico-financeira da Recuperanda, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao triênio de 2022 a 2024, com o objetivo de examinar a evolução do desempenho operacional, a dinâmica das receitas, o comportamento dos custos e despesas e os reflexos sobre a rentabilidade da companhia.



# DANIEL TORRES

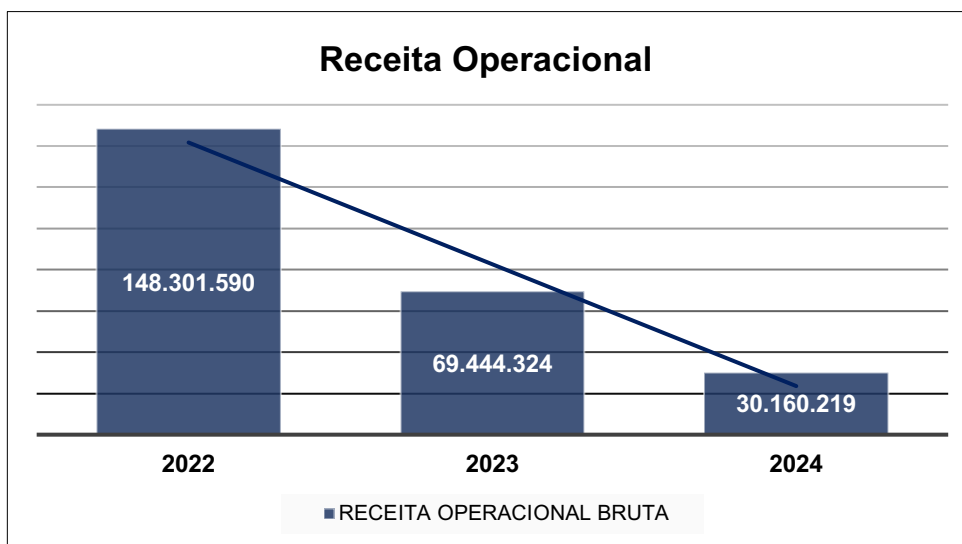
## ADVOGADOS

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b> |                       |                       |                       |                |                 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------|
|   | <b>2022</b>           | <b>2023</b>           | <b>2024</b>           | <b>%AV</b>     | <b>%AH</b>      |
| <b>Receita Operacionais</b>   | <b>148.301.589,96</b> | <b>69.444.324,43</b>  | <b>30.160.219,08</b>  | <b>100,00%</b> | <b>-56,57%</b>  |
| Receita Bruta de Venda e Serviços   | 148.301.589,96        | 36.612.051,84         | 21.571.645,28         | 71,52%         | -41,08%         |
| Faturamento a Realizar  | 0,00                  | 32.866.400,59         | 8.588.573,80          | 28,48%         | -73,87%         |
| Receita Bruta de Venda e Mercadorias  | 0,00                  | -34.128,00            |                       | 0,00%          | -100,00%        |
| <b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>  | <b>-10.364.377,04</b> | <b>-3.182.641,33</b>  | <b>-1.357.227,31</b>  | <b>-4,50%</b>  | <b>-57,36%</b>  |
| (-) Impostos sobre Vendas e Serviços  | -10.364.377,04        | -3.182.641,33         | -1.357.227,31         | -4,50%         | -57,36%         |
| <b>(=) Receita Líquida</b>  | <b>137.937.212,92</b> | <b>66.261.683,10</b>  | <b>28.802.991,77</b>  | <b>95,50%</b>  | <b>-56,53%</b>  |
| <b>(-) Custos dos Serviços Prestados</b>  | <b>-63.815.959,78</b> | <b>-44.848.297,95</b> | <b>-14.036.961,41</b> | <b>-46,54%</b> | <b>-68,70%</b>  |
| (-) Custos com Folha de pagamento   | 0,00                  | -17.066.373,24        | -7.323.706,45         | -24,28%        | -57,09%         |
| (-) Custos com serviços prestados   | 0,00                  | -13.277.060,17        | -3.935.921,67         | -13,05%        | -70,36%         |
| (-) Custos de Obras   | -63.815.959,78        | -14.504.864,54        | -2.777.333,29         | -9,21%         | -80,85%         |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>  | <b>74.121.253,14</b>  | <b>21.413.385,15</b>  | <b>14.766.030,36</b>  | <b>48,96%</b>  | <b>-31,04%</b>  |
| <b>(-) Despesas Administrativas</b>   | <b>-91.076.675,15</b> | <b>-25.735.090,95</b> | <b>-21.143.328,55</b> | <b>-70,10%</b> | <b>-17,84%</b>  |
| Despesas com Pessoal  | -19.075.834,32        | -355.587,23           | -568.636,09           | -1,89%         | 59,91%          |
| Provisões trabalhistas  | -2.966.190,15         | -2.620.913,52         | -978.923,78           | -3,25%         | -62,65%         |
| Despesas Tributárias  | -3.279.469,95         | -1.463.351,70         | -467.141,21           | -1,55%         | -68,08%         |
| Despesas Gerais   | -51.606.385,79        | -9.604.691,68         | -6.551.015,85         | -21,72%        | -31,79%         |
| Despesas com Viagens  | -1.237.554,25         | -949.475,49           | -548.881,45           | -1,82%         | -42,19%         |
| Despesas com Pessoal - Consórcios   | -3.553.474,99         | -1.226.170,18         | -65.036,74            | -0,22%         | -94,70%         |
| Provisões trabalhistas - Consórcios   | -672.121,83           | -201.515,30           | 0,00                  | 0,00%          | -100,00%        |
| Despesas Financeiras  | -3.304.944,48         | -4.136.154,37         | -549.688,32           | -1,82%         | -86,71%         |
| Outras Despesas Operacionais  | -1.763,85             | -112.045,26           | -6.651.075,90         | -22,05%        | 5836,06%        |
| Aluguéis e Arrendamentos  | -3.404.073,90         | -896.982,81           | -594.725,80           | -1,97%         | -33,70%         |
| (-) Depreciação, Amortização e Exaustão   | -1.974.861,64         | -4.168.203,41         | -4.168.203,41         | -13,82%        | 0,00%           |
| <b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>   | <b>29.304.922,47</b>  | <b>6.357.630,09</b>   | <b>810.003,79</b>     | <b>2,69%</b>   | <b>-87,26%</b>  |
| Receitas Diversas   | 11.497.245,08         | 3.700.736,04          | 596.069,43            | 1,98%          | -83,89%         |
| Créditos Tributários  | 12.382,24             | 7.967,54              | 0,00                  | 0,00%          | -100,00%        |
| Recuperação de Créditos   | 17.795.295,15         | 2.648.926,51          | 213.934,36            | 0,71%          | -91,92%         |
| <b>(+) Receitas Financeiras</b>   | <b>120.323,16</b>     | <b>368.768,29</b>     | <b>1.648.109,74</b>   | <b>5,46%</b>   | <b>346,92%</b>  |
| Juros e Descontos   | 120.323,16            | 368.768,29            | 1.648.109,74          | 5,46%          | 346,92%         |
| <b>(=) Resultado Antes do IR e CSLL</b>   | <b>12.469.823,62</b>  | <b>2.404.692,58</b>   | <b>-3.919.184,66</b>  | <b>-12,99%</b> | <b>-262,98%</b> |
| <b>(=) Lucro ou Prejuízo do Exercício</b>   | <b>12.469.823,62</b>  | <b>2.404.692,58</b>   | <b>-3.919.184,66</b>  | <b>-12,99%</b> | <b>-262,98%</b> |

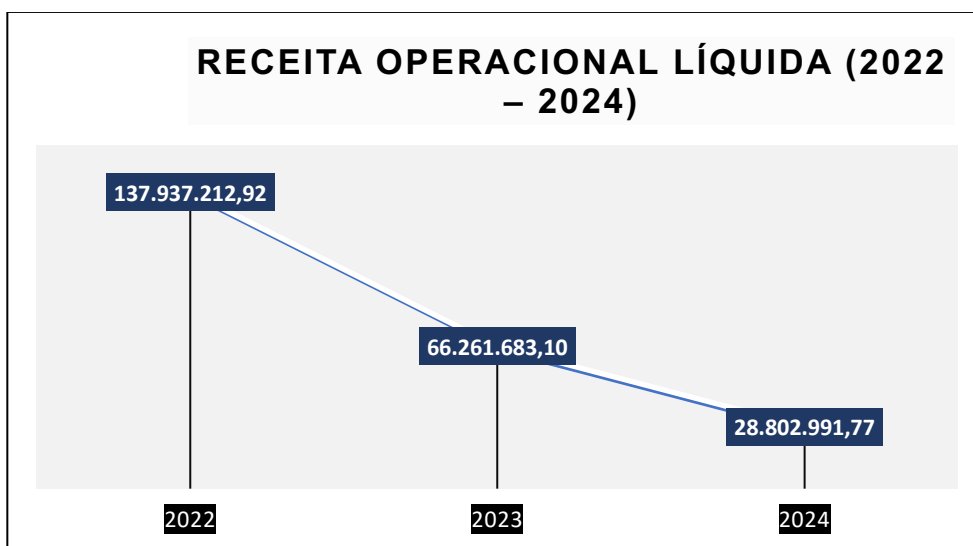
SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.  
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



A Receita Operacional Bruta da Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda. apresentou retração expressiva no período analisado. Em 2022, a companhia registrou faturamento de R\$ 148,3 milhões, reduzindo-se para R\$ 69,4 milhões em 2023 e atingindo R\$ 30,1 milhões em 2024, o que representa queda de 56,57% no último exercício em relação ao ano anterior.



A Receita Líquida acompanhou essa tendência, encerrando o exercício de 2024 no montante de R\$ 28,8 milhões. A queda acumulada em relação a 2022 supera 79%, evidenciando redução substancial da atividade operacional, fator determinante para o agravamento da crise econômico-financeira.

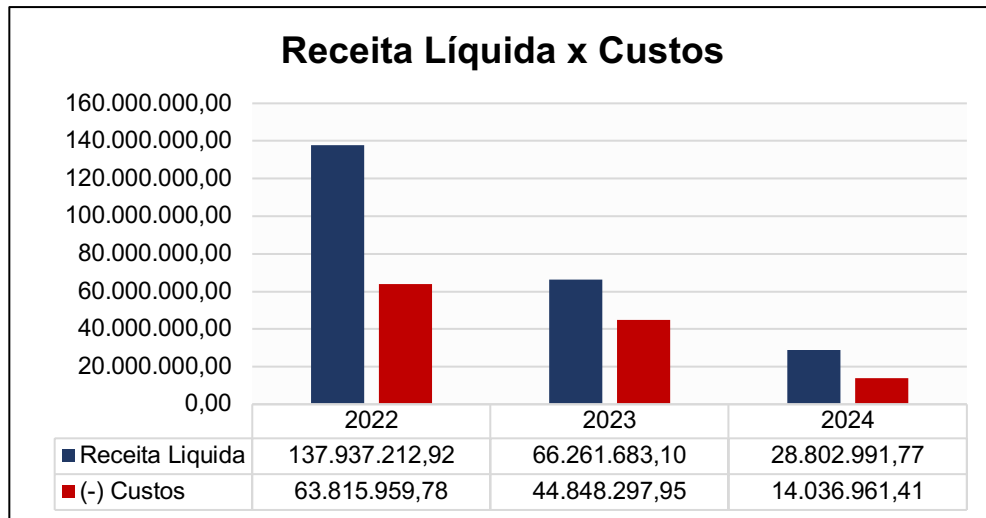


Destaca-se que parte relevante da receita apurada em 2023 e 2024 foi composta por “Faturamento a Realizar”, demonstrando a existência de contratos em andamento ainda não integralmente reconhecidos como receita efetiva. Contudo, observa-se redução expressiva dessa rubrica em 2024 (-73,87%), sinalizando desaceleração operacional significativa. Essa



retração compromete diretamente a capacidade da empresa de sustentar sua estrutura de custos fixos e variáveis.

Os custos dos serviços prestados também apresentaram redução ao longo do período, passando de R\$ 63,8 milhões em 2022 para R\$ 44,8 milhões em 2023 e R\$ 14,0 milhões em 2024, movimento compatível com a diminuição da atividade operacional.



Em termos proporcionais, os custos representaram aproximadamente 43% da receita operacional em 2022, 67% em 2023 e 46% em 2024. Observa-se que, embora tenha havido redução dos custos, a retração das receitas foi mais intensa, resultando em compressão da margem operacional, especialmente no exercício de 2023.

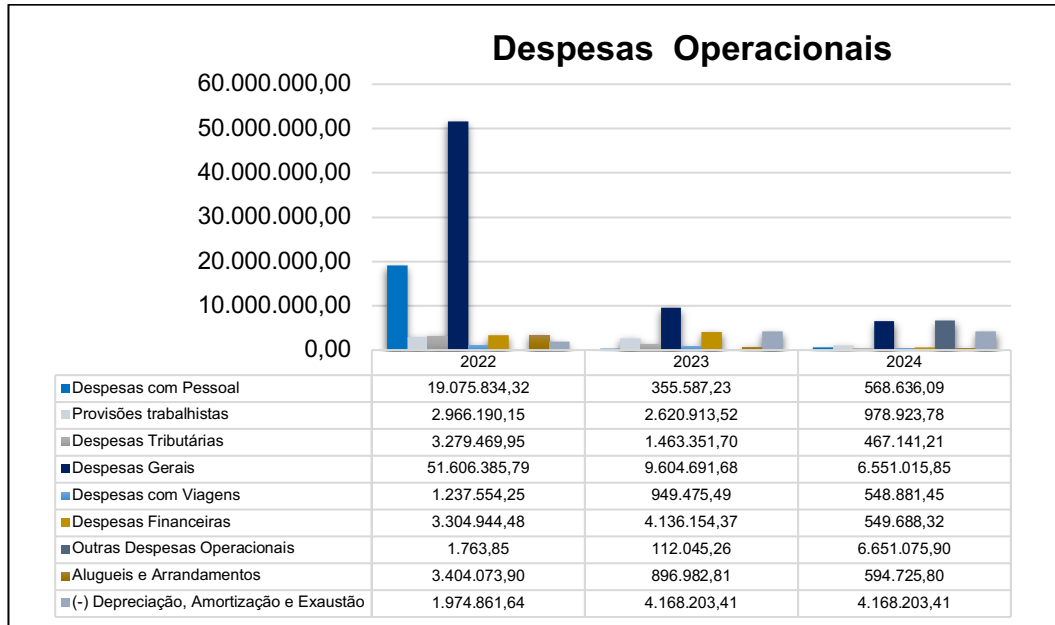
A análise do Lucro Bruto reforça o cenário de deterioração operacional. O resultado passou de R\$ 74,1 milhões em 2022 para R\$ 21,4 milhões em 2023, alcançando R\$ 14,7 milhões em 2024, representando redução de 31,04% no último exercício. Embora o lucro bruto permaneça positivo, o volume absoluto tornou-se significativamente inferior ao observado no início do período analisado.

| Período | Lucro Bruto (R\$) | Margem Bruta (%) |
|---------|-------------------|------------------|
| 2022    | 74.121.253,14     | <b>53,74%</b>    |
| 2023    | 21.413.385,15     | <b>32,32%</b>    |
| 2024    | 14.766.030,36     | <b>51,27%</b>    |

No que se refere às despesas operacionais, verifica-se que, apesar da redução ao longo do triênio, o ajuste não foi suficiente para compensar a expressiva queda do faturamento.



As despesas operacionais totalizaram R\$ 21,1 milhões em 2024, representando 70,10% da receita operacional, percentual elevado que demonstra perda da capacidade de diluição das despesas fixas diante da redução do faturamento.



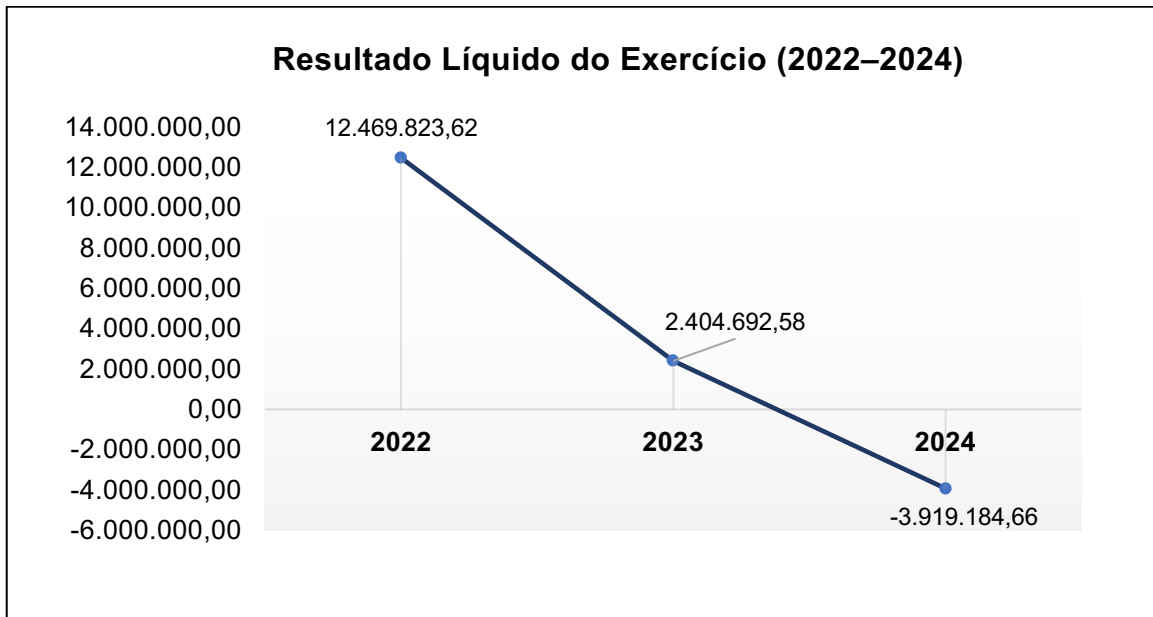
Observa-se ainda redução relevante das despesas financeiras (-86,71%), indicando menor pressão de encargos no exercício, a diminuição das despesas gerais (-31,79%) e o crescimento expressivo da rubrica “Outras Despesas Operacionais”, que alcançou R\$ 6,6 milhões em 2024, impactando negativamente o resultado.

Adicionalmente, verifica-se forte redução das “Outras Receitas Operacionais”, que passaram de R\$ 29,3 milhões em 2022 para R\$ 810 mil em 2024, representando queda de 87,26%. Nos exercícios anteriores, tais receitas contribuíram de forma relevante para a sustentação do resultado final, especialmente por meio de recuperações de créditos. Em 2024, essa fonte extraordinária praticamente deixou de contribuir para o resultado.

Como consequência da retração da receita, da insuficiente absorção das despesas fixas e da redução das receitas não recorrentes, o Resultado antes do IR e da CSLL tornou-se negativo em 2024, registrando prejuízo de R\$ 3,9 milhões, revertendo o lucro apurado em 2023 (R\$ 2,4 milhões).

Ao avaliar o resultado final do exercício, constata-se que a empresa apresentou lucros consistentes até 2023. Contudo, em 2024, verifica-se a reversão completa do desempenho, com prejuízo de R\$ 3,9 milhões, refletindo a incapacidade da estrutura operacional de sustentar seus custos fixos diante do atual nível de faturamento.





A reversão do lucro para prejuízo em 2024 demonstra que a estrutura operacional da companhia já não consegue absorver suas despesas com o volume de receitas atualmente auferido.

Dessa forma, os demonstrativos contábeis confirmam que a crise enfrentada pela Recuperanda não decorre de evento isolado, mas de processo contínuo de retração operacional e redução da geração de resultados.

O pedido de Recuperação Judicial, nesse contexto, revela-se medida necessária para viabilizar a reestruturação das obrigações, recompor o capital de giro, preservar a atividade empresarial e restabelecer a viabilidade econômico-financeira da companhia.

## 6. ANDAMENTOS PROCESSUAIS

O presente capítulo tem por finalidade apresentar o andamento do processo de Recuperação Judicial, evidenciando as etapas processuais já cumpridas e aquelas ainda pendentes, em conformidade com as disposições da Lei nº 11.101/2005 e com as determinações emanadas pelo Juízo competente.

O acompanhamento sistemático dos atos processuais revela-se medida essencial para assegurar a transparência do procedimento, o controle dos prazos e a regularidade formal dos atos praticados, bem como para possibilitar a verificação do cumprimento das obrigações legais impostas à Recuperanda no curso do processo.



### 6.1. Cronograma processual

| Cronograma Processual  |  |                        |                              |
|--|--|------------------------|------------------------------|
| Processo Inicial nº 0816206-43.2024.8.10.0040                          |  |                        |                              |
| Recuperação Judicial da " ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA" |  |                        |                              |
| Data   | Evento   | Documento / Referência | Base Legal (Lei 11.101/2005) |
| 09/08/2024   | Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente<br>Preparatória de Pedido de Recuperação Judicial | 127069662              | —                            |
| 20/08/2024   | Deferimento antecipado do Processamento Recuperação Judicial   | 127110776              | Art. 52                      |
| 10/09/2024   | Publicação do Deferimento em Diário Oficial  | 12870624               | —                            |
| 08/10/2024   | Pedido de Recuperação Judicial   | 131468916              | —                            |
| 17/12/2024   | Termo de Compromisso do Administrador Judicial   |                        | Art. 33                      |
|  | Publicação do 1º Edital de Convocação de Credores  |                        | Art. 52, § 1º                |
|  | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas                          |                        | Art. 7º, § 1º                |
|  | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial                                       |                        | Art. 53                      |
|  | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ   |                        | Art. 7º, § 2º                |
|  | Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ                                       |                        | Art. 7º, II e Art. 53        |
|  | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais  |                        | Art. 8º                      |
|  | Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial                           |                        | Art. 55                      |
|  | Prazo para realização da AGC   |                        | Art. 56, § 1º                |
|  | Publicação do Edital: Convocação AGC   |                        | Art. 36                      |
|  | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação   |                        | Art. 37                      |
|  | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação   |                        | Art. 37                      |
|  | Encerramento do Período de Suspensão   |                        | Art. 6º, § 4º                |

### 6.2 – Observações da Administração Judicial

Até a presente data, o processo encontra-se em regular tramitação, aguardando, contudo, a efetiva publicação do 1º Edital de Credores, o qual foi devidamente juntado aos autos em 20/12/2024, sob Id. 137678287.



Cumpra salientar que o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, por meio da decisão de Id. 143725135, proferida em 18/03/2025, já determinou a publicação do referido edital no órgão oficial, bem como em jornal de grande circulação.

Entretanto, verifica-se que o 1º Edital de Credores da Recuperação Judicial da ENGEFORT Construtora e Empreendimentos Ltda., embora acostado aos autos há mais de 12 meses, permanece pendente de publicação, circunstância que compromete o regular prosseguimento do feito, especialmente no que se refere à abertura do prazo para habilitações e divergências administrativas (art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005) e à consolidação da fase inicial do procedimento recuperacional.

Ressalta-se que o deferimento do processamento da Recuperação Judicial inaugurou o período de suspensão das ações e execuções individuais (stay period), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005. Durante esse período, permanecem suspensas as execuções ajuizadas em face da Recuperanda, ressalvadas as hipóteses legais, garantindo-se ambiente jurídico propício à negociação coletiva com os credores e à apresentação e deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

Esta Administração Judicial permanece acompanhando de forma contínua o cumprimento dos prazos legais, a consolidação do Quadro Geral de Credores e as manifestações eventualmente apresentadas nos autos, comunicando ao Juízo quaisquer irregularidades, atrasos ou intercorrências relevantes que possam impactar a regularidade e a eficiência do procedimento recuperacional.

## **7. ANEXOS**

### **7.1. Diligências realizadas**

No dia 11 de fevereiro de 2025, no período compreendido entre 09h00 e 11h20, esta Administração Judicial realizou visita técnica in loco à sede da Recuperanda, localizada na Avenida 02, s/nº, Quadra D, Lote 02, Distrito Industrial, CEP 65909-692, no município de Imperatriz/MA.

A diligência teve por finalidade verificar a regularidade das atividades, bem como, avaliar a estrutura física e administrativa, confirmar a existência de atividade econômica efetiva e analisar as condições mínimas para continuidade e viabilidade do soerguimento empresarial.

A visita constitui procedimento relevante na fase inicial da Recuperação Judicial, sobretudo à luz do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, que consagra o princípio da preservação da empresa, aplicável às sociedades que demonstrem viabilidade operacional.



Durante a vistoria, constatou-se que a Recuperanda mantém estrutura operacional compatível com o desenvolvimento de suas atividades no setor de infraestrutura e pavimentação.

Verificou-se que a Recuperanda possui usina de asfalto fixa instalada em sua sede, usina de asfalto móvel, que pode ser transportada para execução de obras e usina gravimétrica própria, que permite maior controle de qualidade das misturas asfálticas.

As instalações físicas apresentaram-se adequadas ao desempenho das atividades empresariais, não sendo identificados indícios de paralisação, abandono ou descontinuidade operacional. As constatações realizadas indicam a manutenção da atividade empresarial em funcionamento, elemento relevante para verificação da viabilidade econômica da Recuperanda.

## 7.2 Registros Fotográficos

Os registros fotográficos anexados ao presente relatório documentam a vistoria realizada na sede administrativa da Recuperanda, no município de Imperatriz/MA. As imagens evidenciam a efetiva atividade operacional, a existência de estrutura física compatível com a atividade desenvolvida, equipamentos e maquinários e o regular funcionamento da unidade visitada.

Os registros visam conferir transparência e materialidade às constatações realizadas por esta Administração Judicial.



# DANIEL TORRES

## ADVOGADOS



SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.  
[www.danieltorresadv.com.br](http://www.danieltorresadv.com.br) - [daniel@xaviertorres.com.br](mailto:daniel@xaviertorres.com.br)



## 8. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Inicial de Atividades consolidou a análise das informações societárias, operacionais e contábeis da ENGEFORT Construtora e Empreendimentos Ltda., com base nos documentos apresentados, nas diligências realizadas e nos elementos constantes nos autos da Recuperação Judicial. A avaliação técnica evidenciou retração significativa do faturamento no triênio analisado, redução das receitas não recorrentes e perda de capacidade de geração de resultado operacional, culminando em prejuízo no exercício de 2024.

Sob o aspecto patrimonial, a companhia mantém estrutura formalmente equilibrada, com predominância de capital próprio e ausência de insolvência contábil. Todavia, verifica-se desequilíbrio financeiro, especialmente em razão da compressão do fluxo de caixa e da concentração de obrigações no curto prazo, fatores que pressionam o capital de giro e limitam a liquidez imediata.

As diligências realizadas por esta Administração Judicial confirmaram a manutenção das atividades empresariais, com estrutura física adequada, contratos em execução e capacidade produtiva instalada, demonstrando viabilidade operacional. O cenário indica que, mediante reorganização estruturada do passivo e recomposição do fluxo financeiro, a empresa apresenta condições de soerguimento.

Nesse contexto, a Recuperação Judicial revela-se instrumento adequado para viabilizar a reestruturação das obrigações, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, preservar a atividade empresarial e assegurar tratamento ordenado aos credores, recomendando-se o acompanhamento contínuo dos indicadores de faturamento, margens operacionais e evolução do passivo circulante.

Nestes termos,

É o relatório.

São Luís, 20 de fevereiro de 2026.

**Daniel Lopes Pires Xavier Torres**  
**Administrador Judicial**

